



INDICAÇÃO N. 308/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie o fornecimento de “kit lanche” a pacientes em deslocamento para exames e consultas fora do Município.

Justificativa:

Considerando que muitos pacientes atendidos pelo sistema de saúde do município de Itapoá precisam se deslocar para outras cidades para a realização de exames especializados, consultas médicas ou procedimentos hospitalares, é importante ressaltar que esses deslocamentos frequentemente se iniciam nas primeiras horas da manhã, por volta das 4h, exigindo que os pacientes estejam em jejum devido aos próprios exames ou à ausência de refeições disponíveis antes da saída. Muitos desses pacientes são pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, que não dispõem de recursos para custear uma refeição adequada antes ou durante o deslocamento. Essa situação compromete o bem-estar e pode até prejudicar os resultados dos exames, além de agravar quadros de saúde já existentes, especialmente em idosos, crianças e pacientes com doenças crônicas. Diante disso, propõe-se a disponibilização de um *kit* lanche básico, composto de alimentos leves e nutritivos, que possam ser consumidos após a realização dos exames ou quando liberado o jejum, garantindo maior conforto e segurança alimentar durante o período fora do Município. Assim, essa medida visa promover o cuidado integral à saúde dos pacientes, garantir dignidade e bem-estar durante os deslocamentos, minimizar os impactos do jejum prolongado em pessoas vulneráveis e contribuir para a efetividade do tratamento e acompanhamento médico.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de agosto de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>